

DESPACHO SECRETARIAL nº 132/2017
Referente ao protocolado nº 14.816.897-0.

- 1. AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 326/2017-DG/SEDS (fls. 29), a realização da despesa para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Pérola do Oeste, no valor total de R\$ 858.597,30 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme cópia do Termo de Ajuste nº 005/2017, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 09 a 13), cujo original está apensado ao protocolado nº 14.369.941-2.
- 2.** Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
- 3.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 4.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**